



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Inclui dispositivo ao art. 2º da Emenda nº 01 ao Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."*

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Subemenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto **VOTO CONTRÁRIO.**

À Comissão.

ANTONIO SOARES GOMES FILHO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **CONTRÁRIO**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **CONTRÁRIO**

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: **CONTRÁRIO**

Ver. Thiago Samasso: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, aos dias 11 de Abril de 2023.